



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.690 /

## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 4º da Lei Nº. 8.515, de 24 de dezembro de 2008,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica os seguintes membros:

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**a) Secretaria Municipal de Governo:**

Ana Cristina Marcondes Ribeiro – Titular;  
Dorcelina Sances – Suplente;

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

Michele Mendes Santana Inês – Titular;  
Anderson Roberto dos Santos – Suplente;

**c) Secretaria Municipal de Promoção Social:**

Vanessa Lopes Santos – Titular;  
Maria de Lourdes de Lima – Suplente;

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:**

Vanice Alvise Porreca Tavares – Titular;

**e) Secretaria Municipal de Saúde:**

Maria Mendes de Toledo – Titular;  
Daiana Clélia de Carvalho Moraes – Suplente;

**f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

Marcela Brito de Carvalho Messias – Titular;  
Flávio Antônio de Andrade – Suplente;

**g) Departamento de Meio Ambiente:**

Maria Cristina Azarias – Titular;  
Nicanor Cardoso Neto – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) VAGNER DE CARVALHO – Titular, e OTÁVIO AUGUSTO SILVA DOS REIS – Suplente, representantes do Centro de Ensino Educação e Pesquisa Capoeira – CEEPC;
- b) JOSÉ ALVES DOS SANTOS – Titular, representante da Cooperativa Regional Sul de Reciclagem e Preservação de Poços de Caldas Ltda. – COOPERSUL;
- c) LILIA REGINA CLEMENTINO – Titular, e BENILTO GERALDO DE FARIA – Suplente, representantes da Associação dos Ternos de Congos e Caiapós de São Benedito de Poços de Caldas – MG;
- d) ADONIAS SANTOS BERNARDES – Titular, e KAREN CRISTINA FERREIRA LOPES – Suplente, representantes do Diretório Acadêmico do Curso de Pedagogia da UEMG;
- e) RODRIGO MADALENA ESTEVAM LUIZ – Titular, e JOSÉ ATAÍDE DE SIQUEIRA – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativistas Minerais de Poços de Caldas e Região;
- f) JUSLENE SABÓIA – Titular, e ANTÔNIO CARLOS BATISTA – Suplente, representantes da Associação Candeias de Capoeira de Poços de Caldas;
- g) VALDIVINO ROBERTO PEREIRA – Titular, e EDNA LEITE RAMOS – Suplente, representantes do Centro Franciscano de Defesa dos Direitos – Núcleo EDUCAFRO Laudelina de Campos Melo - Poços de Caldas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.413, de 24/07/2018.